



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2025

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a participação de 3 (três) vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra no evento "Curso Completo Atuação nas Comissões Legislativas: Técnicas e Ferramentas para os Vereadores", que ocorrerá de 18 a 21 de março, em Belo Horizonte (MG), no Instituto Plenum Brasil, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A referida contratação se justifica pela necessidade de participação da Câmara Municipal de Astolfo Dutra no curso "Atuação nas Comissões Legislativas: Técnicas e Ferramentas para os Vereadores", promovido pelo Instituto Plenum Brasil, reconhecido nacionalmente pela excelência na capacitação de agentes públicos e pelo seu papel na qualificação do Poder Legislativo municipal.

2.2. O curso abordará temas essenciais para a atuação dos vereadores nas comissões permanentes e temporárias, aprofundando conhecimentos sobre suas atribuições, funcionamento e impacto no processo legislativo. Ademais, proporcionará a atualização normativa e a troca de experiências entre os participantes, promovendo uma gestão legislativa mais eficiente, transparente e alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

2.3. A contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/21, a qual permite a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza singular, prestados por entidade ou profissional de notória especialização. O Instituto Plenum Brasil possui reconhecida expertise na capacitação de agentes públicos e é o único responsável pela realização deste curso, caracterizando a inviabilidade de competição.

2.4. A participação no curso é essencial para garantir que os vereadores da Câmara Municipal desenvolvam habilidades técnicas e estratégicas para atuar de forma mais qualificada



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

nas comissões legislativas, contribuindo para um processo legislativo mais eficaz e para o aprimoramento das políticas públicas locais.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT. DE INSC.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	<p>18/03 – Terça-feira 14h às 17h – Credenciamento e entrega dos materiais</p> <p>19/03 – Quarta-feira 08h às 12h – Módulo I</p> <ul style="list-style-type: none">• Câmara Municipal e suas funções• Comissões temporárias e permanentes• Formação e composição das comissões• Competências das comissões legislativas• Audiências públicas e fiscalização parlamentar• Convocação de secretários municipais• Análise de planos municipais e emissão de pareceres <p>14h às 17h – Atividades e Oficinas Práticas</p> <p>20/03 – Quinta-feira 08h às 12h – Módulo II</p> <ul style="list-style-type: none">• Atuação das principais comissões permanentes• Comissões temporárias e suas funções• Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) e sua composição• Deliberação sobre matérias de competência das CPIs <p>14h às 17h – Atividades e Oficinas Práticas</p> <p>21/03 – Sexta-feira 08h às 12h – Módulo III</p> <ul style="list-style-type: none">• Função julgadora da Câmara Municipal• Julgamento de contas do executivo• Processo de cassação e suas implicações legais• Improbidade Administrativa e Crimes de Responsabilidade• Judicialização do processo de cassação <p>12h – Encerramento</p>	3	Serviço	R\$1.390,00	R\$4.170,00

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto será realizada conforme a programação oficial do curso “Atuação nas Comissões Legislativas: Técnicas e Ferramentas para os Vereadores”, promovido pelo Instituto Plenum Brasil, cuja organização, conteúdo e cronograma são de responsabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

exclusiva da entidade promotora. A Câmara Municipal, por sua vez, se compromete a indicar os participantes e providenciar os meios necessários para sua participação no curso.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação será realizada com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, aplicar-se-ão as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os participantes do evento com antecedência à data de sua realização.

7.2 Providenciar o pagamento da inscrição conforme os prazos contratuais.

7.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço contratado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Garantir o acesso dos participantes ao curso, bem como à programação oficial e aos materiais disponibilizados.

8.2 Cumprir integralmente o cronograma estabelecido para o curso.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos que comprovem a inscrição dos participantes no evento, devidamente atestados pela fiscalização do contrato.

10. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

10.1. A execução do serviço ocorrerá nas datas previamente estabelecidas para realização do evento, conforme divulgado em seu cronograma oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

11. VALOR ESTIMADO

11.1. O valor estimado para a contratação será definido com base nos custos informados para participação no evento, totalizando R\$4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais).

12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa com a presente contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro vigente, sendo: 1.01.00.01.031.0001.2.0002 – Manutenção das atividades da Câmara; 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Astolfo Dutra, 11 de março de 2025.

Alysson Guimarães da Costa
Chefe do Setor de Licitação, Compras e Contratos